

VALMIR DIONIZIO-Sargento Valmir

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM
RELAÇÃO A ÁREA VERDE PRÓXIMA A ROTATÓRIA
FRANCISCO LOGAR JUNIOR***

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao ***Dr. Ricardo Pinheiro***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)-** A área verde que consta no Mapa enviado a esta Casa de Leis, conforme parte em anexo, em resposta ao Requerimento nº 1163/13, localizada entre a Avenida Sebastião Mendes de Brito, Rua Santa Rosa e a Rua José de Camargo, próxima a Rotatória Francisco Logar Junior (Rotatória São Francisco de Assis) é uma “área verde residual” ou “área verde do sistema viário” ou ainda, “área verde pública”?

- b)-** A referida área verde foi instituída através de decreto ou lei municipal? Qual o nº do decreto/lei e data?

SALA DAS SESSÕES, em 11 de novembro de 2013.

VALMIR DIONIZIO-SARGENTO VALMIR
Vereador – PSC